



Organização De Serviços E Atendimento Ao Adolescente Farturense - Osaaf

Recursos Humanos

Processos Seletivos 2

Prefeitura Municipal De Fartura

Convocações 3

Secretaria Municipal

Portarias 4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Fartura

CNPJ: 49.886.187/0001-61

Telefone:

Celular:

E-mail: contato@camarafartura.sp.gov.br

João Carlos, nº 235 - Centro - CEP: 18870-716

Fartura - SP

Site: <https://www.camarafartura.sp.gov.br/>

Organização De Serviços E Atendimento Ao Adolescente Farturense - Osaaf

CNPJ: 44.550.077/0001-00

Telefone:

Celular: (14) 99851-2815

E-mail: osaaf_fartura@hotmail.com

Chácara Barra Grande, nº s/nº - Bairro Barra Grande - CEP: 18870-000

Fartura - SP

Prefeitura Municipal De Fartura

CNPJ: 46.223.707/0001-68

Telefone: (14) 3308-9300

Celular: (14) 99851-2815

E-mail: diariooficial@fartura.sp.gov.br

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro - CEP: 18870-011

Fartura - SP

Site: <https://www.fartura.sp.gov.br>



Organização De Serviços E Atendimento Ao Adolescente Fartureense - Osaaf

Recursos Humanos

Processos Seletivos



ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 998512815
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

Resultado do Processo Seletivo da OSAAF

Resultado do processo seletivo conforme edital nº 003/2024 da Organização de Serviços e Atendimento ao Adolescente Fartureense-OSAAF.

1ª Chamada

Cargo de Monitor(a)

1º-Dimas Augusto de Oliveira Palma

2º-Pedro Miguel Silva Campos

A referida contratação está prevista para início imediato. Os demais candidatos ficarão no cadastro de reserva como prevê o edital de contratação, por 1 (um) ano, a partir desta publicação.

Fartura, 18 de junho de 2024.


Thiago Augusto de Andrade Pires
Presidente da OSAAF



Prefeitura Municipal De Fartura

Recursos Humanos

Convocações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fartura - SP, por seu Prefeito Municipal, convoca o candidato aprovado conforme Edital de Classificação Final do Concurso Público nº 01/2023, devido a desistência do 10º classificado para o cargo de Agente Administrativo.

O candidato terá o prazo até as 17:00 hs do dia 21/06/2024 para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fartura - SP, munidos de seus documentos particulares.

O não comparecimento ou não havendo nenhum contato por parte do candidato até o prazo estipulado, configurará como desistência do cargo.

AGENTE ADMINISTRATIVO:

11º EDIMILSON SARTI DE SOUZA - RG: 54.055.***-2

Fartura, 18 de junho de 2024.

Luciano Peres - Prefeito Municipal _____



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 218, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Designar **MANOEL JOAQUIM DE ALMEIDA JÚNIOR**, Registro n.º 88171, Agente Administrativo, para o exercício da função gratificada de membro da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, conforme atribuições previstas no Anexo III da Lei Municipal n.º 2.610, de 21 de outubro de 2022.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, 18 de junho de 2024.

LUCIANO PERES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.

Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

CARLOS MIGUEL DE MEIRA

Encarregado da Secretaria Administrativa

BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS

Assessora Geral de Serviços Públicos



Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro | CEP 18.870-011 | Fartura/SP
telefone: (14) 3308-9329 | E-mail: secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 219, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, IX, da Lei Orgânica Municipal,

D E T E R M I N A:

ARTIGO 1º A exoneração de **NATHALIA DA SILVA GERALDO**, Registro n.º 88489, Diretora de Centro de Educação Infantil, a partir de 17 de junho de 2024, conforme Protocolo 1Doc n.º 1.447/2024.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 17 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 18 de junho de 2024.

LUCIANO PERES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.
Secretaria Administrativa, data supra.

CARLOS MIGUEL DE MEIRA
Encarregado da Secretaria Administrativa

BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS
Assessora Geral de Serviços Públicos



Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro | CEP 18.870-011 | Fartura/SP
Telefone: (14) 3308-9329 | E-mail: secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 220, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, IX, da Lei Orgânica Municipal,

D E T E R M I N A:

ARTIGO 1º A exoneração de **LARISSA MARIANY ALMEIDA**, Registro n.º 88491, Cuidadora Social, a partir da data de hoje, conforme Protocolo 1Doc n.º 1.434/2024.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 18 de junho de 2024.

LUCIANO PERES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.
Secretaria Administrativa, data supra.

CARLOS MIGUEL DE MEIRA
Encarregado da Secretaria Administrativa

BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS
Assessora Geral de Serviços Públicos



Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro | CEP 18.870-011| Fartura/SP
Telefone: (14) 3308-9329 | E-mail: secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 221, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, IX, da Lei Orgânica Municipal,

D E T E R M I N A:

ARTIGO 1º A exoneração de **ELEN FRANCINE FRANCISCO**, Registro n.º 87979, Agente Operacional, a partir de 17 de junho de 2024, conforme Protocolo 1Doc n.º 1.437/2024.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 17 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 18 de junho de 2024.

LUCIANO PERES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.
Secretaria Administrativa, data supra.

CARLOS MIGUEL DE MEIRA
Encarregado da Secretaria Administrativa

BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS
Assessora Geral de Serviços Públicos



Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro | CEP 18.870-011 | Fartura/SP
Telefone: (14) 3308-9329 | E-mail: secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 222, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Nomear **ALESSANDRA BARRETO DE GODOI**, aprovada no Concurso Público n.º 1/2023, para o pleno exercício do cargo de Médica Clínica Geral, com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.305,78 (quatro mil, trezentos e cinco reais e setenta e oito centavos) conforme Tabela 1, Padrão A-10, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sob regime estatutário, com contribuição ao INSS, a partir da data de hoje.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 18 de junho de 2024.

LUCIANO PERES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.
Prefeitura Municipal de Fartura, data supra.

CARLOS MIGUEL DE MEIRA
Encarregado da Secretaria Administrativa

BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS
Assessora Geral de Serviços Públicos



Praça Deocleciano Ribeiro, n.º 444 - Centro | CEP 18.870-011 | Fartura/SP
Telefone: (14) 3308-9329 | E-mail: secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 223, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Nomear **ALINE BENEDITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Registro n.º 88579, aprovada no Concurso Público n.º 2/2023, para o pleno exercício do cargo de Professora de Ensino Básico II, com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.315,03 (três mil, trezentos e quinze reais e três centavos) conforme Tabela MAG A1, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, sob regime estatutário, com contribuição ao INSS, a partir da data de hoje.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 18 de junho de 2024.

LUCIANO PERES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.
Prefeitura Municipal de Fartura, data supra.

CARLOS MIGUEL DE MEIRA
Encarregado da Secretaria Administrativa

BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS
Assessora Geral de Serviços Públicos



Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro | CEP 18.870-011 | Fartura/SP
Telefone: (14) 3308-9329 | E-mail: secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 224, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, IX, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Nomear **EDA CAROLINA DA SILVA MENEGUEL BORTOTTI**, Registro n.º 88581, aprovada no Concurso Público n.º 1/2023, para o pleno exercício do cargo de Médica Clínica Geral, com vencimentos mensais no valor de 4.305,78 (quatro mil, trezentos e cinco reais e setenta e oito centavos) conforme Tabela 1, Padrão A-10, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sob regime estatutário, com contribuição ao INSS, a partir da data de hoje.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 18 de junho de 2024.

LUCIANO PERES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.
Prefeitura Municipal de Fartura, data supra.

CARLOS MIGUEL DE MEIRA
Encarregado da Secretaria Administrativa

BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS
Assessora Geral de Serviços Públicos



Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro | CEP 18.870-011 | Fartura/SP
Telefone: (14) 3308-9329 | E-mail: secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 225, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Nomear **JOÃO FELIPE DE LIMA PEDROSO**, Registro n.º 88578, aprovado no Concurso Público n.º 1/2023, para o pleno exercício do cargo de Agente Administrativo, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.673,68 (mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme Tabela 3, Padrão A1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime estatutário, com contribuição ao INSS, a partir da data de hoje.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 18 de junho de 2024.

LUCIANO PERES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.
Prefeitura Municipal de Fartura, data supra.

CARLOS MIGUEL DE MEIRA
Encarregado da Secretaria Administrativa

BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS
Assessora Geral de Serviços Públicos



Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro | CEP 18.870-011 | Fartura/SP
Telefone: (14) 3308-9329 | E-mail: secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 226, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Nomear **SARA ESTER SOARES MARTINS**, Registro n.º 88580, aprovada no Concurso Público n.º 2/2023, para o pleno exercício do cargo de Professor de Ensino Básico IV, com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.315,03 (três mil, trezentos e quinze reais e três centavos) conforme Tabela MAG A1, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, sob regime estatutário, com contribuição ao INSS, a partir da data de hoje.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 18 de junho de 2024.

LUCIANO PERES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.
Prefeitura Municipal de Fartura, data supra.

CARLOS MIGUEL DE MEIRA
Encarregado da Secretaria Administrativa

BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS
Assessora Geral de Serviços Públicos



Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro | CEP 18.870-011 | Fartura/SP
Telefone: (14) 3308-9329 | E-mail: secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 227, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Nomear **ELEN FRANCINE FRANCISCO**, Registro n.º 88584, aprovada no Concurso Público n.º 1/2023, para o pleno exercício do cargo de Agente Administrativa, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.673,68 (mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), Tabela 3, Padrão A1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime estatutário, com contribuição ao INSS, a partir da data de hoje.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 18 de junho de 2024.

LUCIANO PERES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.
Prefeitura Municipal de Fartura, data supra.

CARLOS MIGUEL DE MEIRA
Encarregado da Secretaria Administrativa

BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS
Assessora Geral de Serviços Públicos



Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro | CEP 18.870-011 | Fartura/SP
Telefone: (14) 3308-9329 | E-mail: secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 228, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Nomear **ANA CLÁUDIA PONTES**, Registro n.º 88582, aprovada no Concurso Público n.º 1/2023, para o pleno exercício do cargo de Agente Administrativa, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.673,68 (mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), Tabela 3, Padrão A1, carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, sob regime estatutário, com contribuição ao INSS, a partir da data de hoje.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 18 de junho de 2024.

LUCIANO PERES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.
Prefeitura Municipal de Fartura, data supra.

CARLOS MIGUEL DE MEIRA
Encarregado da Secretaria Administrativa

BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS
Assessora Geral de Serviços Públicos



Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro | CEP 18.870-011 | Fartura/SP
Telefone: (14) 3308-9329 | E-mail: secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br